



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 614/2019.

Nomeia os integrantes do Comitê Técnico de Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Rio Grande do Sul.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e;

Considerando a Portaria SES Nº 211/2018 de 03 de maio de 2018, que Redefine o Comitê Técnico de Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Rio Grande do Sul para subsidiar o avanço da Equidade na Atenção à Saúde da População LGBT e combate à Homofobia.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os integrantes do Comitê Técnico de Saúde da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) do Rio Grande do Sul para subsidiar o avanço da Equidade na Atenção à Saúde da População LGBT e combate à Homofobia:

I - Iuday Gonçalves Motta representante do Departamento de Ações em Saúde - Coordenação da Saúde da População LGBT;

II - Solange Rosaura de Souza Brito representante do Departamento de Ações em Saúde - Atenção Básica;

III - Márcia Elisa Krahl Fell representante do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS);

IV - Patrícia Genro Robinson representante da Escola de Saúde Pública (ESP);

V - Djeniffer Rodrigues Coradini representante das Coordenadorias Regionais de Saúde;

VI - Deyse Borges representante do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial (DAHA);

VII - Camila Guaranha representante da Assessoria Técnica e de Planejamento (ASSTEPLAN);

VIII - Luana Andrade Benício representante do Ministério da Saúde;

IX - Maria Inês Rodrigues Lobato representante do Hospital de Clínicas de Porto Alegre;

X - Jaqueline da Silveira Batista representante da Secretaria Municipal da Saúde de Canoas;

~~XI - Mariane Teixeira Netto Rodrigues representante do Conselho Regional de Psicologia;~~



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

XI - Sofia Favero Ricardo representante do Conselho Regional de Psicologia. [Redação dada pela Portaria SES N° 721/2019](#)

XII - Daniel Canavese de Oliveira representante da Escola de Enfermagem e Saúde Coletiva - UFRGS;

XIII - Sophie Nouveau Fonseca Guerreiro representante da sociedade civil;

XIV - Thiago Oliveira Rodrigues representante da sociedade civil;

XV - Vanessa Azambuja de Carvalho representante da sociedade civil;

XVI - Vincent Pereira Goulart representante da sociedade civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2019.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde